PORTARIA Nº 23/2024
Data: 18 de março de 2024

Autoriza a concessão de diária a servidora pública Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 20 a 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária a servidora pública Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno da Câmara Municipal, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 20 a 21 de março de 2024, para participar da Oficina de Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, promovido pela Escola de Gestão Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

PORTARIA Nº 23/2024
Data: 18 de março de 2024

Autoriza a concessão de diária a servidora pública Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 20 a 21 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,0 (uma) diária a servidora pública Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno da Câmara Municipal, visando o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 20 a 21 de março de 2024, para participar da Oficina de Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, promovido pela Escola de Gestão Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 18 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente